



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a participação de servidores da equipe de compras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado na modalidade presencial, entre os dias 17 e 20 de Março de 2025 em Foz do Iguaçu/PR, visando o aprimoramento técnico e a capacitação continuada desses profissionais, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 48.816/2023 e nº 48.820/2023.

A Contratação de serviços de capacitação de servidores, se dará mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa visa fundamentar a contratação de serviços de capacitação de servidores, por meio da participação no **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**, a ser realizado entre os dias **17 e 20 de março de 2025**, na cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, promovido pelo **Instituto Negócios Públicos do Brasil**. A contratação será realizada mediante **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**.

A capacitação e a atualização dos servidores envolvidos nos processos de contratações públicas são essenciais para garantir a eficácia, a eficiência e a conformidade legal dos procedimentos licitatórios. O 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação representa uma oportunidade única para aprimorar os conhecimentos sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, proporcionando aos participantes um ambiente de aprendizado e troca de experiências com especialistas e profissionais da área.

A participação no evento contribuirá para a padronização e melhoria dos processos de contratação, alinhando as práticas administrativas às normativas vigentes e ampliando a segurança jurídica nas decisões tomadas pelos agentes públicos que atuam na área de compras públicas.

O Congresso Brasileiro de Pregoeiros e agentes de Contratação é o principal evento voltado para pregoeiros, agentes de compras e servidores que atuam na área de contratações públicas, proporcionando um ambiente estratégico para atualização profissional e aprimoramento técnico. Com um histórico de mais de 30 mil participantes, o congresso se consolidou como uma referência nacional, promovendo a disseminação de boas práticas, o fortalecimento da governança nas aquisições públicas e o alinhamento dos profissionais às diretrizes legais e inovações do setor.

A participação dos servidores é fundamental para garantir a correta aplicação da **Lei nº 14.133/2021**, que introduziu significativas inovações nas contratações públicas, demandando a constante atualização dos agentes envolvidos nos processos licitatórios. O evento proporcionará um aprofundamento técnico em temas essenciais, como:

- Análise da instrução processual;
- Elaboração de peças técnicas e artefatos de planejamento (DFD, ETP e TR);
- Condução adequada de pesquisas de preços;
- Avaliação e gestão de contratos administrativos.

A presença dos servidores no evento contribuirá diretamente para a melhoria dos processos internos da **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**, garantindo maior transparência, eficiência e segurança jurídica nas contratações realizadas.

Relevância da Modalidade Presencial A participação presencial no Congresso proporciona uma experiência de aprendizado mais aprofundada e interativa, favorecendo a absorção e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Dentre os principais fatores técnicos e metodológicos que justificam essa modalidade, destacam-se:

- **Interação direta com especialistas:** O contato imediato com palestrantes e instrutores possibilita o esclarecimento de dúvidas e a troca de conhecimentos de maneira mais dinâmica e aprofundada;
- **Networking e benchmarking:** A interação entre profissionais de diferentes instituições facilita a troca de experiências e a disseminação de boas práticas, promovendo a modernização e padronização dos procedimentos administrativos;
- **Maior engajamento e concentração:** A imersão no ambiente do congresso reduz as distrações comuns em eventos virtuais, aumentando a retenção do conhecimento transmitido;
- **Demonstrações práticas e estudos de caso:** A programação inclui simulações e análises de casos concretos, proporcionando uma experiência de aprendizado mais rica e aplicada.

Fundamentação Legal A contratação está amparada no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a inexigibilidade de licitação para a inscrição de servidores em eventos organizados por entidades reconhecidas pela especialização do objeto. Além disso, o **Acórdão nº 1007/2018 do Tribunal de Contas da União (TCU)** recomenda a adoção de programas contínuos de capacitação para profissionais que atuam na gestão de contratações públicas, reforçando a importância da capacitação permanente para prevenção de irregularidades e aprimoramento da gestão.

Diante do exposto, a participação dos servidores da **UERJ** no **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação** é essencial para garantir a adequada aplicação da **Lei nº 14.133/2021**, promovendo maior eficiência, transparência e segurança nas contratações públicas. Ademais, a capacitação contribui diretamente para a melhoria da gestão dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência na Administração Pública.

Demais observações constam no Anexo (92740157).

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Participação de servidores da equipe de compras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado na modalidade presencial, entre os dias 17 e 20 de Março de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.

MATERIAL (Especificação Técnica)	ID SIGA	Quantidade
Participação Em Congressos / Simpósio, Descrição: Inscrição De Servidor Para Participação Em Congresso (20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação)	79458	4

IV – SERVIDORES INSCRITOS NO CONGRESSO:

Aluísio da Conceição

Diretor do Departamento de Serviços Administrativos – DSAD

Matrícula UERJ: 2527-0 ID 252940-4

Adriana Mota Lima

Coordenadora do Departamento de Serviços Administrativos – DSAD

Matrícula UERJ: 37960-2 ID. 2562195-5

Renata Cardoso Maciel de Barros

Servidora Técnico Universitário II (Agente de Contratação da área de planejamento)

Matrícula UERJ: 37218-5 ID: 4459879

Andrea Figueiredo da Silva

Servidora Técnico Universitário II (Agente de Contratação da área de planejamento)

Matrícula UERJ: 42582-7 ID: 5124698-8

V – OBJETIVO E DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DSAD:

Incentivar a contínua formação e reciclagem dos participantes, visando aprimorar o desempenho de suas atribuições dentro da estrutura da UERJ. Dessa forma, tem-se como objeto Contratação de empresa especializada em capacitação, mediante inexigibilidade de licitação, para participação de servidores, por meio de participação do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 17 a 20 de Março de 2025, na cidade Foz do Iguaçu - PR, realizado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, dentre os resultados esperados destaca-se:

- Capacitar e atualizar os servidores sobre a Lei nº 14.133/2021 e normativas correlatas;
- Aprimorar as práticas relacionadas à condução de licitações e contratações públicas;
- Capacitar os servidores para atuação na Fase Preparatória, com a produção dos artefatos de planejamento (DFD, ETP e TR);
- Promover as boas práticas na Pesquisa de Preços e Sistemas de Registros de Preços;
- Abordar na prática a gestão de riscos com a elaboração de mapa, matriz e análise de riscos;
- Promover a troca de experiências e boas práticas com profissionais da área;
- Garantir maior segurança jurídica e transparência nos processos administrativos.

VI – ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO:

- **Nome:** 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

· **Modalidade:** Presencial

· **Local:** Mabú Thermas Grand Resort

Av. das Cataratas, 3175 | CEP 85.853-000 Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | Paraná | Brasil Telefone: 4002-6040

· **Data:** 17 a 20 de Março de 2025.

· **Carga horária:** 26 horas.

VII - INVESTIMENTO:

De R\$ 6.980,00 por R\$ 6.351,80 (seis mil, trezentos e cinquenta e um Reais e oitenta centavos) por participante; com desconto total de R\$ 2.512,80 (dois mil, quinhentos e doze Reais e oitenta Centavos), totalizando R\$ 25.407,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete Reais e vinte Centavos). Estão incluídos neste valor:

- Jantar de abertura, 03 (três) almoços e 06 (seis) coffee breaks.
- Material de apoio;
- Acesso a palestras e oficinas;
- Certificado Digital 05 dias após o término do evento.

VIII - PAGAMENTO:

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda. (CNPJ nº 10.498.974/0002-81). Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:

Banco do Brasil

AG.1622-5

Conta: 20504-4

Contato: Av. José Maria de Brito, 1707 – Jardim das Nações, – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.864-320.

Consultor Comercial

Karine Fernanda Costa Lima

(41) 3778-1886 | WhatsApp: 41 988770234

(41) 3778-1887 | WhatsApp: (41) 98877-0234

falecom@institutonp.com.br

karine.lima@negociospublicos.com.br

IX – RESULTADOS ESPERADOS:

- A capacitação dos servidores públicos, aumentando a qualidade das contratações realizadas.

- O aprimoramento das práticas administrativas relacionadas às compras públicas.
- O fortalecimento da segurança jurídica e da transparência nos processos licitatórios.
- A disseminação dos conhecimentos adquiridos entre os demais servidores da Administração.

X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Capacitar os funcionários de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência.
- b) Fornecer os materiais didáticos, bem como os materiais de apoio necessários à prestação do serviço.
- c) Não subcontratar para outrem, no todo ou em parte, o futuro contrato em atenção ao art. 74, 4º da Lei nº 14.133/2021.
- d) Indicar nome, telefone e e-mail para comunicação e esclarecimentos de dúvidas de quaisquer natureza quanto ao evento.
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço e pelas despesas com deslocamentos e alimentação, se for o caso.
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades.
- g) Fornecer, após 2 (dois) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho, a definição didática, o planejamento / conteúdo programático a ser ministrado e esclarecimentos acerca da entrega do material.
- h) Emitir Certificado de Participação para os servidores que computarem ao menos 75% de presença durante todo o evento, em até 30 (trinta) dias úteis contado do término do evento.
- i) Cumprir integralmente os itens deste Termo de Referência, sendo ciente do objetivo principal em capacitar os agentes públicos indicados.
- j) Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, no contrato e em obediência às normas técnicas de saúde e segurança do trabalho.
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Orientar, acompanhar e fiscalizar a atuação da CONTRATADA;
- b) Verificar a execução contratual e atestar a nota fiscal entregue pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA o qual será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e/ou em conformidade com normativa interna específica.
- d) Tomar as ações e providências necessárias, a fim de garantir a participação dos servidores inscritos no evento.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Termo de Referência fundamenta a necessidade e a importância da participação da equipe de compras no Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação. A aprovação e execução deste instrumento deverão observar as disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 14.133/2021 e os Decretos Estaduais nº 48.816/2023 e nº 48.820/2023.

Rio de Janeiro, 05 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cardoso Maciel de Barros, Técnico Universitário**, em 06/02/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mota Lima, Assistente Administrativo**, em 07/02/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **92727633** e o código CRC **E2C1077D**.

Referência: Processo nº SEI-260006/005228/2025

SEI nº 92727633

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>